



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 111, DE 23 DE MAIO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 23/05/2025

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NOMEADA PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE MUNICIPAL “PRONTO ATENDIMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 190/2025, de 22 de maio de 2025, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, solicitando a revogação da nomeação da servidora Thais Borges Oliveira para o cargo de Superintendente Municipal responsável pela Coordenação do Plantão Noturno do Pronto Atendimento Municipal; e

CONSIDERANDO que a servidora nomeada pela Portaria nº 102, de 12 de maio de 2025, não chegou a iniciar o exercício das atividades inerentes ao cargo comissionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde e com efeitos retroativos a 12 de maio de 2025, a Sra. **THAIS BORGES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº ***.378.046-**, do cargo comissionado de Superintendente Municipal, responsável pela Coordenação de Plantão Noturno do Pronto Atendimento Municipal, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 102, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 102, de 12 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2025.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 23 de maio de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão